



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7075

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos empregados abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para revisar e atualizar a Norma de Procedimentos para “Regulamentar a Parceria da EPAMIG com Fundação de Apoio, para Atendimento de Demandas em Pesquisa Agropecuária e Atividades Afins”, aprovada pela Deliberação nº 764, de 29/12/2017:

CAROLINA GOMES ROSADO – ASJU

LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO – ASAE

POLLIETTE ALCILEIA LEITE – DPOF

THALES SANTOS TERRA – DPIN

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 25/05/2020, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14598473** e o código CRC **BA3DF58D**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000648/2020-06

SEI nº 14598473